

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2024 | Edição: 17 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Pará

PORTARIA Nº 22.798, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o art. 2º da Portaria nº 22.728, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

